

DATA DA LEITURA: 23/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP										
CODIGO ID 924 - UASG 986411		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO Nº 147/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024										
ABERTURA 29/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias										
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias										
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA Doc.		6.22.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS										
VIGENCIA 90 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br										
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.16		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
8.18		FGTS		X			8.30.5		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR			
8.17		INSS		X			8.30.5		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR			
8.17		CERT. FEDERAL		X			5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.21		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
8.21		CERT. MUNICIPAL		X			8.30.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			
		CERTIDÃO IPTU					8.30.1		REGISTRO MATERIAL		VENCEDOR			
8.20		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.20		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.19		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ												
8.26 2022/2023		BALANÇO		X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
8.26 2022/2024		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.25		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			TR 4 E.5		A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do confaz, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 30/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 E ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.		X			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					TR 4 f.6		VALIDADE DOS PRODUTOS:		15 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
8.30.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
8.30.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X					BULA					
8.14/8.30.2		AFE COMUM - ANVISA		X			7.11		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.14/8.30.2		AFE COMUM - DOU		X			TR		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA			
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			X		VALOR ESTIMADO R\$ 11.618.743,55		X			
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - DOU		X			TR 4 D		SEGUIR TABELA CMED		PROPOSTA			
8.14/8.30.2		AFE CORRELATO - ANVISA		X					ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP		X	
8.14/8.30.2		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.30.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.1.1.valor unitário/ 5.1.2. Marca/ 5.1.3. Fabricante/ 5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item./ 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo./7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.30.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.30.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.31		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.31		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
									CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					8.7/8.8/8.9		DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ					8.29		DE ÍNDICE ECONÔMICO 2022		EDITAL	X		
		CERTIDÃO DO TCU					8.29		DE ÍNDICE ECONÔMICO 2023		EDITAL	X		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.7.1.contiver vícios insanáveis;/7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;/ 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;/ 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; / 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA							3.5. Para os itens 44, 105, 151, 161, 163, 165, 166 e 191 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					e-mail compras@fernandopolis.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP		X					RECEB. NOME:		EM:			